



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6860, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o inciso I e a alínea “b” do inciso II do artigo 2º da Resolução SES nº 6640, de 14 de fevereiro de 2019, que divulga membros do Grupo de Trabalho para promover estudos e propor medidas que tenham como objetivo viabilizar a implantação dos Hospitais Regionais de Além Paraíba, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Sete Lagoas e Teófilo Otoni, nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP Nº 247, de 04 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre a proposição, elaboração e redação de atos normativos do Poder Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004;

- a Resolução SES nº 6640, de 14 de fevereiro de 2019, que divulga membros do Grupo de Trabalho para promover estudos e propor medidas que tenham como objetivo viabilizar a implantação dos Hospitais Regionais de Além Paraíba, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Nanuque, Novo Cruzeiro, Sete Lagoas e Teófilo Otoni, nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG/SETOP Nº 247, de 04 de fevereiro de 2019, e dá outras providências; e

- a exoneração do servidor Bernardo Luiz Fornaciari Ramos, titular da SES/MG no Grupo de Trabalho instituído, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o inciso I e a alínea “b” do inciso II do artigo 2º da Resolução SES nº 6640, de 14 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – pela SES/MG:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a) Titular: Luiz Marcelo Cabral Tavares – MASP: 1.188.459-0; e
 - b) Suplente: Ian Sager Queiroz – MASP: 753.224-5;
- II – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/ MG):
- a) (...)
 - b) Suplente: Camila Lima Viana – MASP: 752.944-9; (nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS